

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, na sede do Rio do Sul PREV, na Rua Oscar Kirsten, número noventa e sete, Bairro Centro, em Rio do Sul/ SC, estando presentes: Paulo Henrique Becker, Arlete de Souza, Genir Ceola, Fernando Guedes, Heliana Duarte Prim, Jackson Osmar Nunes da Silva, Adriano Heitor Rosenbrock, Marcia Eliana Chiquetti e Diovana May Machado. Representando o Instituto, estiveram presentes Valdenir Borges Ribeiro, Diretor Executivo, Jenifer Wilvert, Procuradora Previdenciária. Paulo agradece a presença dos Conselheiros e faz a leitura da pauta da reunião: 1) Aposentadorias e Pensões; 2) Carteira de Investimentos 07/2025; 3) Parecer Conselho Fiscal; 4) Relatório de Conclusão e Aderência a Política de Investimentos; 5) Relatório das ações judiciais do Rio do Sul PREV; 6) Assuntos Gerais. Em andamento à pauta, Paulo passa a palavra para a Procuradora Jenifer apresentar os pedidos de aposentadorias e pensões que necessitam ser analisados pela plenária do Conselho de Administração do Instituto, conforme segue: 1) Requerimento de aposentadoria voluntária por idade da Senhor **FRANCILENE FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Cozinheira, com proventos proporcionais ao valor da média; 2) Requerimento de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - especial de magistério - da Senhora **ISOLETE BORGERT**, no cargo de Professor, nível D-III, com proventos integrais; 3) Requerimento de Pensão por morte da Senhora **AODETE SALVELINA MANTOVANI** na qualidade de cônjuge do servidor público aposentado Senhor **ALCIDES LUIZ MANTOVANI**, falecido em 10/08/2025; 4) Requerimento de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Senhora **CATIA DAGNONI**, no cargo de Auxiliar Administrativo II, com proventos integrais. Os requerimentos de aposentadorias e pensões foram analisados e apresentados, tendo os requerimentos “1” a “3” parecer jurídico favorável à concessão e o requerimento de item “4” parecer jurídico desfavorável à concessão. O presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade os requerimentos dos itens “1” a “3”. No item “4” foi apresentado os motivos que levaram ao parecer desfavorável, qual seja o não cumprimento do requisito de 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria, tendo a servidora exercido por muito tempo cargos comissionados. Com isso foi indeferido por unanimidade o requerimento do item “4”. Dando sequência, Valdenir apresentou ao Conselho a Carteira de Investimentos do mês de julho de 2025, informando a rentabilidade de R\$ 3.860.157,70, com o desempenho da renda variável abaixo do esperado para o período, mas compensado com o bom desempenho dos fundos de renda fixa, mantendo a média necessária para a meta atuarial. Em julho foram finalizadas as compras das NTN-B com vencimentos 2027 e 2028. Valdenir informou que os demais movimentos de resgates foram apenas para pagamento das despesas administrativas e compra e venda de ETF's na Premier Investimentos. No demonstrativo das receitas e despesas de julho do Instituto, informou que estão em dia os valores dos recolhimentos da folha de pagamento. No mês de julho recebemos Compreprev do INSS, IPREV SC e Paraná Previdência. Houve pagamento de Compreprev para o Ipreville. Houve ainda a apresentação dos pareceres do Conselho Fiscal dos meses de maio e junho de 2025. Em ato contínuo houve a apresentação do Relatório do Primeiro Semestre da análise da aderência da Gestão dos Recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos 2025. Este relatório tem o objetivo de acompanhar, analisar e verificar se as aplicações estão em conformidade com a legislação vigente e com a Política de Investimentos. Através dele demonstrou-se que foi atingido 125,13% da meta

da Política de Investimentos no semestre. Na sequência, foram apresentadas ainda o estado das ações judiciais que tramitam na Justiça cuja parte é o Rio do Sul PREV, estando tramitando atualmente 12 ações: uma ação de servidor pleiteando o reconhecimento de atividade para fins de aposentadoria, duas ações de servidores pleiteando aposentadoria por invalidez, sendo uma já com sentença de improcedência e outra ainda em trâmite, duas ações de servidores para concessão de aposentadoria pleiteando a redução de 5 (cinco) anos do tempo de contribuição e de idade para o magistério na regra do art. 2º da EC 47/05, uma ação de inativo pleiteando revisão de aposentadoria com base na data de ingresso no serviço público, uma pensão por morte para dependente maior inválido, uma ação de servidor de reconhecimento do tempo no cargo para fins de cumprimento dos requisitos para aposentadoria, uma ação para somatório do salário de contribuição em CTC do INSS, já com sentença de improcedência, uma ação de revisão servidor inativo, de proventos pleiteando a não limitação dos proventos ao teto de 90,25% dos vencimento dos ministros do STF, uma ação de servidor inativo para revisão de benefício com reconhecimento de atividade especial, já com sentença de procedência transitada em julgado e uma ação de servidor inativo que discute a integração das horas extras/insalubridade nos proventos de aposentadoria. Nos assuntos gerais, foram confirmados os encaminhamentos necessários para os Conselheiros Adriano, Arlete e Márcia irem a Foz do Iguaçu participarem do 23º Congresso Previdenciário da Apeprev e 2º Seminário Internacional de Previdência. Os conselheiros sairão no dia 09 de setembro em razão da distância, já que o evento começa no dia 10 de setembro a tarde. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Diovana May Machado, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais participantes.